

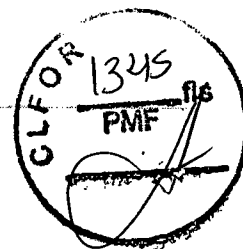
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 275/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2017  
PROCESSO ADM. Nº P837201/2015

FL. | 1



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 45/2017- SMS  
Pregão Eletrônico nº 275/2016  
Processo nº **P837201/2015**  
Vigência: A partir de sua Publicação  
Validade: 16 de Novo de 2018

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital.

**DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:**

- Empresa: **ROBERTO CORETTI EPP**, inscrita no CNPJ Nº.10.742.865/0001-87, Com sede Ed. Ethevaldo Nogueira – Aldeota – Fortaleza-CE, CEP: 60.150-161, fone/fax: (85) 98814.5990 / (85) 98185.0373 email: [licita.coretti@com.br](mailto:licita.coretti@com.br), representada por Roberto Coretti, CPF: 176.890.808-71.

- Empresa: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.05.329.222/0001-76, Com sede na Rua João Carvalho, 205 – Aldeota – Fortaleza-CE, CEP: 60.140-140, fone/fax: (85) 4005.4450 / (85) 4005.4485 , representada por Raimundo Batista da Costa, CPF: 037.040.173-53.

-Empresa: **BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 08.647.266/0001-32, Com sede na Rua Duarte Coelho, 399 – E – Paupina – Fortaleza-CE, CEP: 60.873 - 665, fone/fax: (85) 3224.2944, email: [biocore@portalbiocore.com.br](mailto:biocore@portalbiocore.com.br) , representada por Juliano Massambani, CPF: 018.260.549-36.

-Empresa: **PLANETA COMERCIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº. 04.112.923/0001-96, Com sede na Rua Andreolino Natividade da Costa, 283 – Coloninha – Florianópolis - SC, CEP: 88.090-390, fone/fax: (48) 3206.7646 / (48) 9116.6943 ,email: [planetaltida@gmail.com](mailto:planetaltida@gmail.com) , representada por Adrielson Ferreira de Oliveira, CPF: 780.693.352-20.



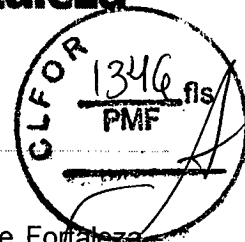
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 275/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2017  
PROCESSO ADM. Nº P837201/2015

FL. | 2



Aos 24 dias do mês de abril de 2017, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza CLFOR -, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico Nº. 275/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 12/04/2017, às fls 1344, do Processo nº **P837201/2015**, que vai assinada pelo titular da Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

I. No Pregão Eletrônico Nº. 275/2016

II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

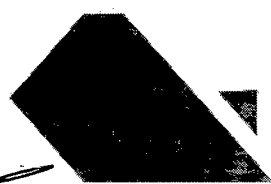
A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DIETAS ENTERAIS E FORMULAS INFANTIS PARA OS HOSPITAIS LIGADA À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico Nº. 275/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P 837201/2015**.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitação específica obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

A



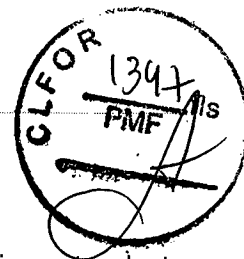
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 275/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2017  
PROCESSO ADM. Nº P837201/2015

FL. | 3



**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda**- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014.

**Subcláusula Segunda** - Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços;
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona);



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 275/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2017  
PROCESSO ADM. Nº P837201/2015

FL. | 4



- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

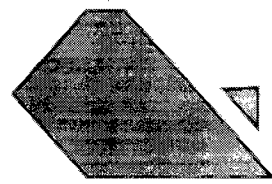
**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**Subcláusula Primeira** – Quanto à entrega:

- a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 275/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2017  
PROCESSO ADM. Nº P837201/2015

FL. | 5



- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

**Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:**

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº. 275/2016.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

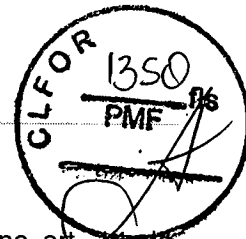
- a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.



PREGAO ELETRONICO Nº. 275/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2017  
PROCESSO ADM. Nº P837201/2015

FL. | 6



### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.375/2016

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

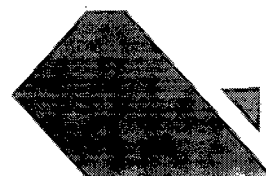
Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 24 de abril de 2017



Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza



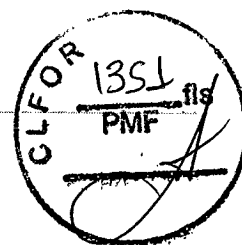
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 275/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2017  
PROCESSO ADM. Nº P837201/2015

FL. | 7



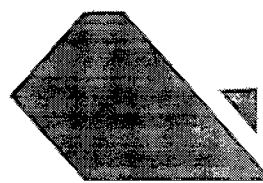
Joana Angélica Paiva Maciel  
Secretária Municipal de Saúde – SMS

Roberto Coretti  
Roberto Coretti EPP

Raimundo Batista da Costa  
Sellene Comercio e Representações LTDA

Juliano Massambani  
Biocore Comércio e Representações de Produtos Hospitalares e Laboratoriais Ltda

Adrielson Ferreira de Oliveira  
Planeta Comercial Ltda-Me



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 275/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2017  
PROCESSO ADM. Nº P837201/2015

FL. | 8



ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2017- MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico Nº. 275/2016.

**LOTES ADJUDICADOS:**

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
04, 08, 13, 16, 19, 20, 26, 27, 29, 35, 39 E 41	ERTO CORETTI EPP	12.865/0001-87
07, 17, 22, 24 E 25	LENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	09.222/0001-76
06	CORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE BENS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	17.266/0001-32
18, 28, 30 E 31	NETA COMERCIAL LTDA-ME	12.923/0001-96

**PROPOSTAS:**

**Observação:**

Conforme EDITAL, item 11.2:

“11.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até **4 (quatro) casas decimais** em seus valores globais e unitário inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.”

**ROBERTO CORETTI EPP**

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	Alimento em pó, específico para diabetes, para controle glicêmico, normocalórico. Apresentação em lata, contendo lacre de segurança, com no mínimo 400g, constando externamente na embalagem dados de identificação do produto, nome do fabricante, lote, prazo de validade. NOVASOURCE GC 400G – LABORATÓRIO NESTLE – REGISTRO ANVISA Nº 400761766 – PROCEDÊNCIA SUIÇA.	GR	33.600	0,2172	7.297,92

C  
 A



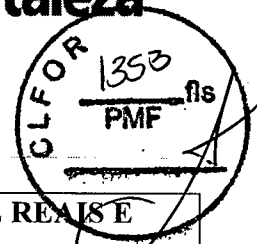
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 275/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2017  
PROCESSO ADM. Nº P837201/2015

FL. | 9



**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.297,92 (SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**

04	Alimento nutricionalmente completo para paciente renal em tratamento dialítico, líquido, hiperprotéico (maior ou igual a 14%), hipercalórica (2,0Kcal/ml), isenta de sacarose, lactose, glúten. Embalagem de, no mínimo, 200ml e máximo 250ml, constando externamente dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro na ANVISA/Ministério da Saúde. NOVASOURCE GC 200ML- LABORATÓRIO NESTLE - REGISTRO ANVISA Nº 400761889 - PROCEDÊNCIA NACIONAL.	ML	200.000	0,1050	21.000,00
----	--	----	---------	--------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)**

08	Dieta enteral líquida, polimérica, hipercalórica (DC até 1,3 cal/ml) e hiperprotéica (acima de 60g de proteína/L), normoglicídica, podendo conter TCM até 50% do total de lipídios, isenta de mono, dissacarídeos, glúten e nutrientes imunomoduladores. Embalagem sistema fechado de, no mínimo, 500 ml e máximo 1Litro, com adaptador de equipo para conexão universal. Constando externamente na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro na ANVISA/Ministério da Saúde. NOVASOURCE SENIOR 1L S/F - LABORATÓRIO NESTLE - REGISTRO ANVISA Nº 400761953 - PROCEDÊNCIA NACIONAL.	ML	240.000	0,0700	16.800,00
----	--	----	---------	--------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**

13	Dieta enteral, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hiperprotéica, hipercalórica, hiperlipídica, específica para pacientes com insuficiência respiratória. Isenta de sacarose e lactose. Embalagem sistema fechado de, no mínimo, 500 ml e máximo 1Litro, com adaptador de equipo para conexão universal. Constando externamente na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro na ANVISA/Ministério da Saúde. NOVASOURCE SENIOR HI PROTEIN S/F - LABORATÓRIO NESTLE - REGISTRO ANVISA Nº 400761957 - PROCEDÊNCIA NACIONAL.	ML	360.000	0,1583	56.988,00
----	---	----	---------	--------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 56.988,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)**

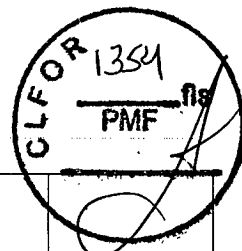
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 275/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2017  
PROCESSO ADM. Nº P837201/2015

FL. | 10



16	Dieta nutricionalmente completa, líquida, específica para pacientes com insuficiência renal em tratamento dialítico, hipercalórica (DC máxima de 2,0 kcal/ml), hiperprotéica. Isenta de lactose e glúten. Embalagem sistema fechado de, no mínimo, 500 ml e máximo 1Litro, com adaptador de equipo para conexão universal. Constando externamente na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro na ANVISA/Ministério da Saúde. NOVASOURCE REN 1L S/F - LABORATÓRIO NESTLE - REGISTRO ANVISA Nº 400761889 - PROCEDÊNCIA NACIONAL.	ML	252.000	0,1500	37.800,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 37.800,00 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)</b>					
19	Fórmula infantil antiregurgitação de maior viscosidade, acrescida de óleo vegetal e enriquecida de vitaminas, minerais e outros oligoelementos, indicada para lactentes com regurgitação. Apresentação em lata, contendo lacre de segurança, com no mínimo 400g, constando externamente na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro na ANVISA/Ministério da Saúde. NAN A.R 800G - LABORATÓRIO NESTLE - REGISTRO ANVISA Nº 659650017 - PROCEDÊNCIA NACIONAL.	GR	43.200	0,0567	2.449,44
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.449,44 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)</b>					
20	Fórmula infantil de origem vegetal a base de proteína isolada de soja, isenta de lactose, sacarose. Indicada para lactentes a partir do sexto mês de vida, com intolerância à lactose ou alergia a proteína do leite de vaca. Apresentação em lata, contendo lacre de segurança, com no mínimo 400g, constando externamente na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro na ANVISA/Ministério da Saúde. NAN SOY 800G - LABORATÓRIO NESTLE - REGISTRO ANVISA Nº 400761889 - PROCEDÊNCIA EUA.	GR	57.650	0,0706	4.070,09
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.070,09 (QUATRO MIL, SETENTA REAIS E NOVE CENTAVOS)</b>					
21	Fórmula infantil de origem vegetal a base de proteína isolada de soja, isenta de lactose, sacarose. Indicada para lactentes desde o nascimento até o sexto mês de vida, com	GR	53.600	0,0706	3.784,16

*(Handwritten signatures and marks)*

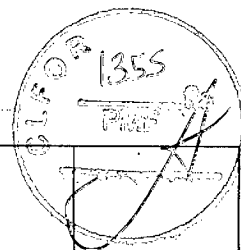
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 275/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2017  
PROCESSO ADM. Nº P837201/2015

FL. | 11



	intolerância à lactose ou alergia a proteína do leite de vaca. Apresentação em lata, contendo lacre de segurança, com no mínimo 400g, constando externamente na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro na ANVISA/Ministério da Saúde. NAN SOY 800G - LABORATÓRIO NESTLE – REGISTRO ANVISA Nº 400761715 – PROCEDÊNCIA EUA.				
--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.784,16 (TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**

23	Fórmula infantil de partida com predominância de soro do leite, sem sacarose, adicionada de DHA e ARA, sem prebiótico, acrescida de gorduras de origem vegetal, enriquecida com vitaminas, minerais e outros oligoelementos, indicada para lactentes desde o nascimento até o sexto mês de vida. Apresentação em lata, contendo lacre de segurança, com no mínimo 400g, constando externamente na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no ANVISA/Ministério da Saúde. NAN SUPREME 1 400G - LABORATÓRIO NESTLE – REGISTRO ANVISA Nº 659650022 – PROCEDÊNCIA ALEMANHA.	GR	216.000	0,0759	16.394,40
----	---	----	---------	--------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 16.394,40 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**

26	Fórmula infantil isenta de lactose, a base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina (única fonte de carboidratos); enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais e outros oligoelementos. Indicada para alimentação de lactentes com intolerância à lactose. Apresentação em lata, contendo lacre de segurança, com no mínimo 400g, constando externamente na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no ANVISA/Ministério da Saúde. NAN SL 400G - LABORATÓRIO NESTLE – REGISTRO ANVISA Nº 400761899 – PROCEDÊNCIA HOLANDA.	GR	181.600	0,1090	19.794,40
----	---	----	---------	--------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 19.794,40 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**

27	Fórmula infantil para recémnascido, com proteína	GR	720	4,4300	3.189,60
----	--	----	-----	--------	----------

*(Handwritten signatures and marks)*

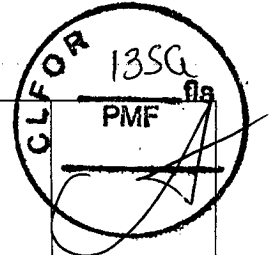
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



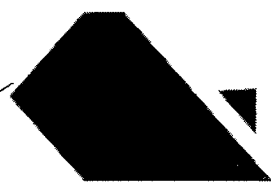
Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 275/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2017  
PROCESSO ADM. Nº P837201/2015

FL. | 12



	extensamente hidrolisada, pode ser acrescido ao leite materno. Apresentação em sachê com no mínimo 1g. Constando externamente na embalagem dados de identificação do produto, nome do fabricante, lote, prazo de validade e registro no ANVISA/Ministério da Saúde. FM 85 70 ENV 1G - LABORATÓRIO NESTLE – REGISTRO ANVISA Nº 400761807 – PROCEDÊNCIA HOLANDA.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.189,60 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)</b>					
29	Fórmulas infantil semielementar, a base de proteína extensamente hidrolizada de soro de leite, hipoalergênica, para lactantes e crianças que apresentam alergias a proteínas do leite de vaca e/ou soja ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Isenta de lactose, galactose, frutose e glúten. Apresentação em lata, contendo lacre de segurança, com no mínimo 400g, constando externamente na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no ANVISA/Ministério da Saúde. ALFARÉ 400G - LABORATÓRIO NESTLE – REGISTRO ANVISA Nº 400761716 – PROCEDÊNCIA HOLANDA.	GR	50.400	0,4761	23.995,44
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 23.995,44 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)</b>					
35	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, líquido, hipercalórico (1,5Kcal/ml), normo ou hiperprotéico (>50g/L de proteína), no máximo 40% de sacarose da fonte de carboidratos. Sabores variados. Embalagem de, no mínimo, 200ml e máximo 250ml, constando externamente dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e capacidade. NUTREN 1.5 2000ML - LABORATÓRIO NESTLE – REGISTRO ANVISA Nº 400761873 – PROCEDÊNCIA NACIONAL.	ML	288.000	0,0729	20.995,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 20.995,20 (VINTE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)</b>					
39	Suplemento nutricional oral líquido específico para idoso, hipercalórico (até 1,5 kcal/ml) e hiperprotéico (20g de proteína por unidade). Com objetivo de manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. Sabores variados.	ML	378.000	0,1058	39.992,40



A

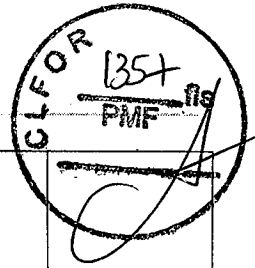
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 275/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2017  
PROCESSO ADM. Nº P837201/2015

FL. | 13



	Embalagem de, no mínimo, 200ml e máximo 250ml, constando externamente dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade. NUTREN SENIOR 200ML - LABORATÓRIO NESTLE – REGISTRO ANVISA Nº 400761913 – PROCEDÊNCIA FRANÇA.				
--	---	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 39.992,40 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**

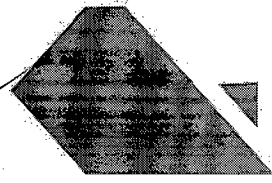
41	Suplemento para dieta oral ou enteral, nutricionalmente completo, para manutenção e recuperação do estado nutricional, com probióticos, rico em fibras, com FOS R INULINA. Apresentação em lata até 400g, contendo lacre de segurança, constando externamente dados de identificação do produto, nome do fabricante, lote, prazo de validade e registro no ANVISA/Ministério da Saúde. NUTREN ACTIVE 400G - LABORATÓRIO NESTLE – REGISTRO ANVISA Nº 400761763 – PROCEDÊNCIA NACIONAL.	GR	14.400	0,0972	1.399,68
----	--	----	--------	--------	----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.399,68 (MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 275.950,73 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).**

**SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
03	IMPACT 200ML – (NESTLE) - Alimento nutricionalmente completo líquido, indicado para úlceras por pressão, normo ou hipercalórico (1 a 1,25 cal/ml), hiperprotéico (entre 20 e 30%), enriquecido de arginina, vitaminas e minerais relacionados à cicatrização. Sem sacarose. Uso oral ou enteral. Sabores variados. Embalagem de, no mínimo, 200ml e máximo 250ml, constando externamente dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro na ANVISA/Ministério da Saúde. REGISTRO ANVISA Nº 400761864-PROCEDÊNCIA NACIONAL.	ML	1.750.000	0,1300	227.500,00



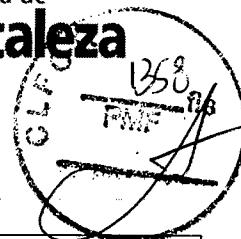
A

C

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**



PREGAO ELETRONICO Nº. 275/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2017  
PROCESSO ADM. Nº P837201/2015

FL. | 14

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 227.500,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).**

07	NOVA SOURCE GC 1.5 1L S/F – (NESTLE) - Dieta enteral líquida, polimérica, específica para diabéticos, normocalórica ou hipercalórica, hiperprotéica (mínimo de 40g/L, até 22%), podendo conter proteína de soja, carboidratos entre 40 a 60% (até 20% de frutose), lipídeos até 50%, contendo mix de fibras, sendo a proporção de fibra solúvel maior que a de insolúvel, isento de sacarose, lactose e glúten. Embalagem sistema fechado de, no mínimo, 500 ml e máximo 1Litro, com adaptador de equipo para conexão universal. Constando externamente na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro na ANVISA/Ministério da Saúde. REGISTRO ANVISA Nº 659650024 - PROCEDÊNCIA NACIONAL.	ML	3.514.00 0	0,1000	351.400,00
----	---	----	---------------	--------	------------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 351.400,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

17	NOVA SOURCE GI CONTROL 1000ML (S/F) – (NESTLE) - Dieta polimérica, líquida, 1,5 kcal/ml, hiperproteica (16%), isenta de lactose, sacarose e glúten, presença de 20g por litro de fibra solúvel (goma guar parcialmente hidrolisada). Embalagem sistema fechado de, no mínimo, 500 ml e máximo 1Litro, com adaptador de equipo para conexão universal. Constando externamente na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro na ANVISA/Ministério da Saúde. REGISTRO ANVISA Nº 400761937 - PROCEDÊNCIA NACIONAL.	ML	1.800.02 0	0,1161	208.982,32
----	--	----	---------------	--------	------------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 208.982,32 (DUZENTOS E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).**

22	NAN COMFOR 1 400G – (NESTLE) - Fórmula infantil de partida com predominância de soro do leite, sem sacarose, adicionada de DHA e ARA, acrescida de gorduras de origem vegetal, enriquecida com vitaminas, minerais e outros oligoelementos, indicada para lactentes desde o nascimento até o sexto mês de vida. Apresentação em lata, contendo lacre de segurança, com no mínimo 400g, constando externamente na	GR	1.958.00 0	0,0569	111.410,20
----	--	----	---------------	--------	------------

*[Handwritten signatures and initials]*

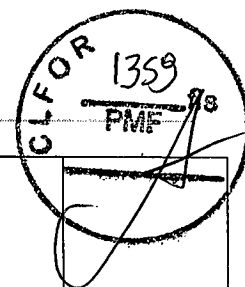
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 275/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2017  
PROCESSO ADM. Nº P837201/2015

FL. | 15



	embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no ANVISA/Ministério da Saúde. REGISTRO ANVISA Nº 400761911 - PROCEDÊNCIA NACIONAL.				
--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 111.410,20 (CENTO E ONZE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS).**

24	NAN COMFOR 2 800G – (NESTLE) - Fórmula infantil de seguimento com predominância de soro do leite, sem sacarose, adicionada de DHA e ARA, com prebióticos, acrescida de gordura vegetal, enriquecida com vitaminas e minerais e outros oligoelementos, indicada para lactentes a partir do sexto mês de vida. Apresentação em lata, contendo lacre de segurança, até 400g, constando externamente na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no ANVISA/Ministério da Saúde. REGISTRO ANVISA Nº 400761951 - PROCEDÊNCIA NACIONAL.	GR	380.800	0,0512	19.496,96
----	--	----	---------	--------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 19.496,96 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).**

25	PRE NAN 400G (NESTLE) - Fórmula infantil destinada a atender as necessidades nutricionais dos pré-maturos e/ou recém-nascidos de baixo peso, levando em consideração sua imaturidade digestiva e metabólica, fundamental para o desenvolvimento neuromotor e visual. Apresentação em lata, contendo lacre de segurança, com no mínimo 400g, constando externamente na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no ANVISA/Ministério da Saúde. REGISTRO ANVISA Nº 400761910 - PROCEDÊNCIA NACIONAL.	GR	305.600	0,1148	35.082,88
----	--	----	---------	--------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 35.082,88 (TRINTA E CINCO MIL, OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 953.872,36 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).**

*[Handwritten signatures and initials]*

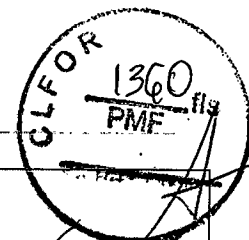
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 275/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2017  
PROCESSO ADM. Nº P837201/2015

FL. | 16



**BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICAÇÃO	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
06	PERATIVE FECHADO (RTH) 1000ML – MARCA ABBOTT – RMS ANVISA: 4.7432.0324. DIETA ENTERAL LÍQUIDA, OLIGOMÉRICA, NORMO OU HIPERCALÓRICA (DC ≥ 1.0 CAL/ML), MÍNIMO DE 40G DE PROTEÍNA/LITRO, COMPOSTA DE PEPTÍDEOS, NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN.	ABBOTT	ML	912.000	0,093	84.816,00

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 84.816,00 (OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 84.816,00 (OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS).**

**PLANETA COMERCIAL LTDA-ME**

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
18	Espessante, módulo de carboidrato, em pó, instantâneo. Indicado para pacientes com disfagia, isento de sabor. Apresentação em lata, com no mínimo 125g, contendo lacre de segurança, constando externamente na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro na ANVISA/Ministério da Saúde. Fabricante: Nutricium Registro Anvisa: Isento Embalagem: Lata de 225gr	BEM VITAL ESPESSAR E	GRAMA S	20.200	0,3923	7.924,46

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.924,46 (SETE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E**

*(Handwritten signatures and initials)*



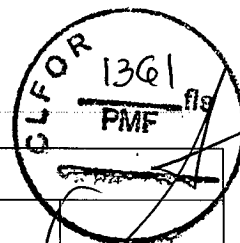
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 275/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2017  
PROCESSO ADM. Nº P837201/2015

FL. | 17



**QUARENTA E SEIS CENTAVOS).**

28	Fórmulas de aminoácidos elementares, nutricionalmente completa, em pó para crianças desde o nascimento com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Isenta de proteínas láctea lactose, galactose, frutose, sacarose e glúten. Apresentação em lata, contendo lacre de segurança, com no mínimo 400g, constando externamente na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no ANVISA/Ministério da Saúde. Fabricante: Mead Johnson Registro Anvisa: 6.6609.0017 Embalagem: Lata de 400gr	PURAMIN O	GRAMA S	50.400	0,4558	22.972,32
----	---	--------------	------------	--------	--------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.972,32 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).**

30	Módulo à base de malto dextrina (100%), 400 cal/100g, isento de glúten e lactose em pote de 400g, contendo lacre de segurança. Constando externamente na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro na ANVISA/Ministério da Saúde Fabricante: Nutricium Registro Anvisa: 672290005 Embalagem: Lata de 400gr	BEM VITAL CARBOIDRAT O	GRAMA S	76.800	0,0798	6.128,64
----	--	------------------------------	------------	--------	--------	----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.128,64 (SEIS MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).**

31	Módulo de fibra solúvel, isento de sabor, para uso em dieta oral ou enteral. Apresentação em lata, com no mínimo 250g, contendo lacre de segurança. Constando externamente na	BEM VITAL FIBRAS	GRAMA S	62.000	0,2620	16.244,00
----	---	---------------------	------------	--------	--------	-----------

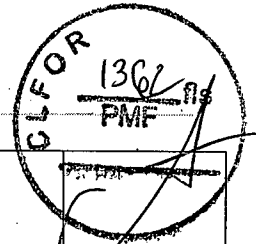
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 275/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2017  
PROCESSO ADM. Nº P837201/2015

FL. | 18



embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no ANVISA/Ministério da Saúde. Fabricante: Nutricium Registro Anvisa: 672290002 Embalagem: Lata de 250gr					
--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 16.244,00 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 53.269,42 (CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SEXTENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).**

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

- VALOR GLOBAL: R\$1.367.908,51 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SEXTENTA E SETE MIL NOVECIENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

A.  
C



# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 45/2017

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** **ROBERTO CORETTI EPP**, inscrita no CNPJ Nº.10.742.865/0001-87; **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.05.329.222/0001-76; **BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.08.647.266/0001-32; **PLANETA COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº.04.112.923/0001-96; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA OS HOSPITAIS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM RECURSOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do Pregão Eletrônico Nº.275/2016** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo Nº. **P837201/2015**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº.275/2016; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2017; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Publique-se e Cumpra-se.**

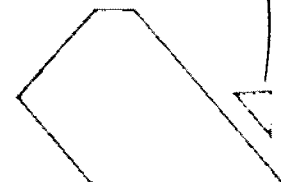
Fortaleza (CE), 16 de maio 2017.

*Joana Angélica Paiva Maciel*  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

Laudelino Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário Executivo de Governo



PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

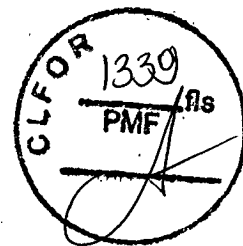
Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2016**, Processo nº P837201/2015, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA OS HOSPITAIS LIGADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 275/2016, com abertura em 25/10/2016, **HOMOLOGO** no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1.267 a 1.275 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: 1 - **ROBERTO CORETTI EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.742.865/0001-87, para os lotes 01, 04, 08, 13, 16, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 29, 35, 39 e 41, perfazendo um valor total de **R\$ 275.950,73** (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e três centavos); 2 - **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76, para os lotes 03, 07, 17, 22, 24 e 25, perfazendo um valor total de **R\$ 953.872,36** (novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos); 3 - **BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOAPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.647.266/0001-32, para o lote 06, perfazendo um valor total de **R\$ 84.816,00** (oitenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais); e 4 - **PLANETA COMERCIAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 04.112.923/0001-96, para os lotes 18, 28, 30 e 31, perfazendo um valor total de **R\$ 53.269,42** (cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos). O **valor global** da licitação é de **R\$ 1.367.908,51** (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e oito reais e cinquenta e um centavos). As despesas decorrerão à conta da dotação consignada ao: Projeto/Atividade Código - 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900; da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – HDEBO; Projeto/Atividade Código - 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900; da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO; Projeto/Atividade Código - 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900; da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – HDEAM; Projeto/Atividade Código - 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota da Barra do Ceara – HDGMBC; Projeto/Atividade Código - 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga do Jose Walter – HDGMJW; Projeto/Atividade Código - 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana - HDGMM; Projeto/Atividade Código - 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Nossa Senhora



da Conceição; Projeto/Atividade Código - 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900; da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN; Projeto/Atividade Código - 25.912.10.302.0123.2625.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900; da Ação de Manutenção do Hospital Lúcia de Fátima – CROA.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza-CE, 10 de abril de 2017.



*Joana Angélica Paiva Maciel*  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário Executivo de Governo